



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ – CREA-PA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO
TRABALHO – CEEE

REUNIÃO: ORDINÁRIA 10/2019
DECISÃO: 278/2019 – CEEE
PROTOCOLOS: LISTADOS ABAIXO
INTERESSADO: DIVERSOS

EMENTA: Dispõe sobre a Homologação de Atualização de Cadastro de Pessoa Jurídica.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Segurança do Trabalho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA-PA, apreciando o processo que trata da Homologação de Atualização Cadastral de Pessoa Jurídica. Considerando que os processos de Registro Pessoa Jurídica, por delegação de competência, dada pela Decisão nº 01/2019 – CEEE, são analisados pela Coordenadoria Técnica e instruídos e cadastrados no Sistema de Informações Confea/Crea (SIC), pela Gerência de Registro e Cadastro, seguindo o que determina a Resolução do Confea nº 336, de 27 de outubro de 1989. **DECIDIU**, por unanimidade, pela homologação da Atualização Cadastral realizado nos assentamentos das Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas:

Protocolo	Razão Social
381971/2019	A. DA SILVA RODRIGUES
383989/2019	BRATTEC SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI
383666/2019	J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI
380032/2019	J P LINDOZO CLICK INTERNET
383877/2019	JVM CONSULTORIA LTDA
384030/2019	P S DO L MAGNO EIRELI
383095/2019	W.REZENDE SOARES EIRELI

Coordenou a sessão a Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles. O processo foi relatado pelo Eng. Eletric. Eli Carlos Duarte de Andrade. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles; Eng. Eletric. Eli Carlos Duarte de Andrade; Eng. Eletric. Mário Couto Soares; Eng. Eletric. Sérgio Augusto Pinheiro Franco de Sá; Eng. Civ./Seg. Trab. Rui Dinamar Andrade; Não houve abstenções e nem votos contrários.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 12 de dezembro de 2019.

Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles.
Coordenadora da CEEE